**PORTARIA Nº 10.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Luiz Antônio de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 03-06-2018 a 02-06-2019, a partir do dia 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal